



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS MEDIANEIRA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-MD



EDITAL Nº 010/2019 - DIRGRAD MD

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Apoio e Acompanhamento a PcD do Campus Medianeira da UTFPR.

1. DO OBJETO

A presente atividade tem como objetivo o apoio e o acompanhamento de acadêmicos com deficiência, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR, campus Medianeira.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 A dotação orçamentária para o pagamento das bolsas referentes a este edital é a 8100000000 PTRES 108117, elemento de despesa 339018.

2.2 A concessão da vaga está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da bolsa mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos conforme período de trabalho efetivo estabelecido no cronograma de atividades, de acordo com as atribuições estabelecidas no item 3 deste edital, e que serão depositados em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.4 Os Estudantes que realizarem apoio e acompanhamento a PcD exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 20 (vinte) horas semanais.

2.5 Os Estudantes que realizarem apoio e acompanhamento a PcD deverão organizar seus Horários de Atividades em comum acordo com os Professores-Orientadores. Caso não haja acordo com relação ao horário a ser cumprido pelo estudante, este será desligado da atividade.

2.6 A formalização do Apoio e Acompanhamento a PcD ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE QUE REALIZA APOIO E ACOMPANHAMENTO A PcD

Constituem-se atribuições do estudante que realiza apoio e acompanhamento a PcD:

1. Auxiliar os acadêmicos com deficiência na compreensão de conteúdos e na realização de suas atividades acadêmicas, compreendendo o desenvolvimento de atividades que subsidiem a aprendizagem dos conteúdos previstos nas disciplinas;
2. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

3. Entregar mensalmente a documentação solicitada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, nas datas previstas; e
4. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR, Campus Medianeira, listados no quadro I.

5. DAS VAGAS DE BOLSA PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO A PcD DISPONÍVEIS NO CAMPUS

As vagas disponíveis para seleção no **1º Semestre de 2019**, no Campus Medianeira, estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção

Curso	Nº de Vagas
Tecnologia em Gestão Ambiental	02

5.1 As vagas serão disponibilizadas apenas para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, tendo em vista a demanda ser o atendimento de acadêmicos regularmente matriculados neste curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer a este processo de seleção, o candidato deverá:

1. Estar regularmente matriculado como ingressante no curso de graduação para o qual a vaga está sendo disponibilizada;
2. Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se o Auxílio Estudantil;
3. Não ter recebido penalidade em processo disciplinar no âmbito da UTFPR.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento de formulário online disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScA1FZSI-9vliUk8Ra8l5ffeFK6YkBaD6rXWvy4sS1fGxBjA/viewform>

6.3 No momento da inscrição, o candidato deve anexar seu histórico escolar do ensino médio digitalizado. Não anexar o documento acarretará em desclassificação. Em caso de aprovação, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional solicitará o documento original para conferência.

6.4 Após preenchimento do formulário, o candidato deve fazer uma impressão de tela (print screen) de onde diz “Inscrição Realizada!”, com a confirmação dos dados fornecidos. Essa impressão é o comprovante de inscrição. Sem ela, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional não se responsabiliza por eventuais problemas com o sistema.

6.5 Caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, a ser divulgada no dia 09 de maio de 2019, o mesmo deve procurar a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, até o dia 10 de maio de 2019, às 17:30, com seu comprovante de inscrição (conforme item 6.4) impresso.

6.6 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se as informações prestadas no formulário de inscrição não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A ordem de classificação será organizada por meio da análise do histórico escolar do ensino médio do candidato. Será calculada média aritmética simples considerando todas as médias anuais, de todas as disciplinas, em todas as séries.

8.2 Serão realizadas entrevistas com o professor-orientador e/ou com um membro do Departamento de Educação. Os horários e locais de realização estão disponíveis no Quadro II. Não serão atribuídas notas para as entrevistas mas a participação é obrigatória. O não comparecimento para realização da entrevista acarreta na desclassificação do candidato.

8.3 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com mais idade.

Quadro II – Data, Horários e Local da Entrevista

Curso	Data	Horário	Local
Tecnologia em Gestão Ambiental	10/05/2018	18:40	Sala da Coordenação do Curso

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA

O candidato perderá o direito à Bolsa se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente edital e a relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/medianeira> e no mural da Diretoria de Graduação.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Inscrição online dos candidatos	01 a 08 de maio de 2019 (Encerramento as 17:30)
Divulgação da Lista de Inscritos	09 de maio de 2019
Entrevistas com os candidatos	10 de maio de 2019
Divulgação dos estudantes selecionados	13 de maio de 2019
Entrega de recursos à DIRGRAD	14 de maio de 2019
Resultado dos Recursos	15 de maio de 2019
Orientação e assinatura de documentos junto à Diretoria de Graduação e Educação Profissional	16 a 20 de maio de 2019

Atividades	Datas
Início das atividades	03 de junho de 2019

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.2 Serão aceitos recursos, devidamente fundamentados, entregues ao Diretor de Graduação e Educação Profissional no dia 14 de maio de 2019.

12.3 Os recursos serão analisados até o dia 15 de maio de 2019.

12.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.5 O candidato ao se inscrever no presente Processo de Seleção declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste Edital, responsabilizando-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas, podendo responder civil, criminal e administrativamente.

12.6 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Foz do Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

Medianeira, 29 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LEONES BAZZI, DIRETOR(A)**, em 29/04/2019, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809804** e o código CRC **EC7BFB74**.